

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Conselho Universitário

DELIBERAÇÃO Nº 40/CUN/2012

Reunido na sua Segunda Sessão Ordinária nos dias 05 e 06 de Setembro de 2012, o Conselho Universitário apreciou e deliberou sobre a proposta do *Regulamento do Centro de Estudos Industriais, Segurança e Ambiente*, submetida pelo CEISA.

Da apreciação resultou que o mesmo respeitou o Regulamento-tipo dos Centros, sendo oportuno e pertinente para o sistema de organização e funcionamento do CEISA.

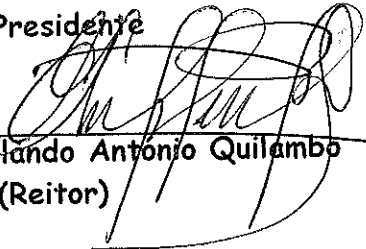
Assim, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº 2 do artigo 18 dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane aprovados pelo Decreto nº 12/95 de 25 de Abril do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

ÚNICO:

É aprovado o *Regulamento do Centro de Estudos Industriais, Segurança e Ambiente*, fazendo parte integrante da presente deliberação, que entra imediatamente em vigor.

Deliberado na Sala dos Actos Grandes, no dia 05 de Setembro de 2012.

O Presidente


Prof. Doutor Orlando Antonio Quilambo
(Reitor)